



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª Região
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE BELO HORIZONTE

ARQUIVADO
CATIA 7 75

Dist.

JCJ n.º 468/75

OBJETO — RCB., Dif. aviso, Férias, 13ª sal.

AUDIÊNCIAS

7/5/75, às 13,40 hs.

Acordo

V.P. 16.5.75

ARQUIVADO

RECTE. — Geraldo Cibely Murça

Rua São Antônio, q. 2-lote 9-Vila São Luiz

REDO. — A Jóia, Ltda.

Av. Anhanguera, 3.001-centro

Cr\$ 14.600,00

AUTUAÇÃO

Aos 10 dias do mês de maio

do ano de 1975 na Secretaria da Junta de Conciliação

e Julgamento de Belo Horizonte autuo a

reclamação e 2 docs.

que segue.

Chefe da Secretaria

- ADVOCACIA -

07,05-75 13,40 hrs

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento desta Capital.

P. J. - J C J DE GOIÂNIA
PROTOCOLO
Entrada 6 / 3 / 75
Folha 156 N° 468/75
JUSTIÇA DO TRABALHO

GERALDO CIBELY MURÇA, bras. casado, residente e domiciliado n/Capital, Rua Sto Antonio, Q. C, lote 9, Vila São Luiz - Fama- vem, respeitosamente, via de seu adv. m.j. à presença de Vossa Excelência oferecer Ação Reclamatória Trabalhista contra a firma A JOIA LTDA, sita à Av. Anhanguera, 3.001 centro e o faz pelos fatos e fundamentos seguintes : -

que o reclamante, na qualidade de ourives, foi admitido em 1.4.71 e demitido, injustamente, em 26.2.75, ganhando à base de comissão de 50% sobre os serviços realizados, conforme consta em sua C.T.P.S. e que lhe dava uma média mensal de Cr\$... 2.226,10- ex-vi da cópia do Recibo de Rescisão de Contrato de Trabalho - anexo - e, ainda, não lhe foi pago em nenhuma época o devido Repouso Semanal Remunerado e nem as diferenças que dele incide sobre as demais parcelas e assim,

requer a notificação da reclamada para comparecer em audiência a ser previamente designada por V. Exa. com teste, se quiser, pena de revelia e no final seja condenada ao pagamento das parcelas abaixo descritas, acrescidas das cominações de estilo.

Repouso Semanal Remunerado -120 dias.....
..... Cr\$12.000,00
Diferença do Aviso Prévio, Férias e 13º salário..... Cr\$ 2.600,00
Total....Cr\$14.600,00

Protesta-se pelas provas permitidas em direito, especialmente por perícias, juntada de documentos -etc-

Dá-se a presente o valor de Cr\$14.600,00.

Pede deferimento.

Goiânia, 06 de março de 1975.

pp. *Raimundo Lustosa Corado*

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data
de 7 / 5 / 1975 às 1340 horas, para
realização da audiência, ficando ciente o
reclamante.

Goiânia, 6 de maio de 1975
E. U. Henry
P/ Chefe da Secretaria

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE (S): GERALDO CIBELY MURÇA, bras. casado, ourives
residente n/Capital Rua Sto Antonio q. C. lote 9 Vila São
Luiz -Pama.

OUTORGADO (S): Raimundo Lustosa Corado,
Advogado, inscrição N.o 1705, OAB
Secção de Goiás.

PODERES : amplos, gerais e ilimitados, das cláusulas "ad-juditia" e
"extra", para representar o (s) outorgante (s) perante
pessoas jurídicas, de direito público ou privado, particu-
lares, pessoas físicas ou jurídicas, de qualquer espécie ou
natureza, investidos ainda de tais poderes para o fôro em
geral, em qualquer Juízo, instância ou Tribunal e mais os
de acordar, transigir, receber e dar quitação, substabele-
cer, especialmente, sem prejuízo dos poderes retromen-
cionados para propor Ação Reclamatória Trabalhista =
Inista contra a firma A JOIA LTDA, podendo
fazer acordo, desistir, recorrer e praticar
os demais atos permitidos em lei.

Em Goiânia, 05.03.1975

Gerardo Cibely Murça
Outorgante

Reconheço _____ firma _____

Supra de
Gerardo Cibely
Murça

Em testemunho _____ da verdade

Goiânia, 06 de 03 de 1975

ARQUIVO DO

8. OFÍCIO

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA A JÓIA LTDA.
ENDEREÇO Av. Anhanguera nº 3.001 - Centro
ATIVIDADE Comercial
CGC/MF N.º 016.339.44/001 MATRÍCULA DO INPS 0808710197/23
EMPREGADO GERALDO CIBELY MURÇA OTPS 12296/291
REGISTRO N.º 18.Lr.1 CARGO Ouvides ADMISSÃO 19 / 04 / 19 71
DESLIGAMENTO EM 26 / 02 / 19 73 MAIOR REMUNERAÇÃO CR\$ 2.226,10
AVISO PRÉVIO EM 27 / 01 / 19 73 DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 19 / 04 / 19 72

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização, anos	Cr\$ -	Comissões	Cr\$
Aviso Prévio	Cr\$ 2.226,10	Horas Extras	Cr\$
13.º Salário	Cr\$ -	Gratificações	Cr\$
Salário Família	Cr\$ -	Taxa Periculosidade	Cr\$
Férias Vencidas	Cr\$ 1.484,00	Taxa Insalubridade	Cr\$
Férias Proporcionais	Cr\$ 1.360,26	Ad. Noturno	Cr\$
Prejudicado 14/63	Cr\$		
Prejudicado 20/66	Cr\$		
Saldo de Salários	Cr\$ 1.880,00		
		 Cr\$	
		TOTAL BRUTO	Cr\$ 6.950,36

DESCONTOS

Previdência	Cr\$ 269,12		
Previdência 13.º Salário	Cr\$		
Adiantamentos	Cr\$		
..... Cr\$			
..... Cr\$			
		 Cr\$	
		TOTAL LÍQUIDO	Cr\$ 6.681,24

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 6.681,24
(Seis mil, seiscentos e oitenta e hum cruzeiros e vinte e quatro cen-
tavos).
e moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____
_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS		Goiânia	de	de 19
1 FGTS;				
6 Últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;				
Autorização para movimentação da conta;				
Pedido de Dispensa (3 vias);				
Recisão (4 vias);				
L R E;				
G T P S;				
Procuração.				
		EMPREGADO		
		EMPREGADORA PREPOSTO		
		RESPONSÁVEL NO CASO DO MENOR		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º _____

Sr. **A Jóia Ltda.**
Av. Anhanguera, 3.001-centro

Nesta

ASSUNTO: Reclamação apresentada
Geraldo Cibely Murça

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à **Praça Cívica, 226-centro** às **13,40** (**treze e quarenta**) horas do dia **7** (**sete**) do mês de **maio-75** , a audiência relativa a reclamação ~~sem referência~~ constante da cópia anexa.

Goiânia , 10 de **março**

de 19 **75**

Chefe de Secretaria

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a
carta pendência supra através do Registro
Postal n.º **33229**.

Goiânia, 11 de **maio** de **1975**

Chefe de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO — JUSTIÇA DO TRABALHO

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. Nº JCJ- 468 / 75

Aos 07 dias do mês de maio do ano de 1975, às 13,40 horas,
em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia,
sob a presidência do Dr. Heráclito Pena Júnior,
MM. Juiz do Trabalho, presentes, os Srs. Ney de Castro,
Vogal representante dos empregadores, e Sebastião G. de Amorim,
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da
reclamação ajuizada por Geraldo Cibely Moura contra
A Joia Ltda., relativa a dif. aviso., etc.

no valor de Cr\$ 14.600,00

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. O reclamante representado pelo Dr. Raimundo Lys tosa Corado e a reclamada representada pelo Sr. Sebastião Honora to Borges.

A seguir, as partes fizeram o seguinte acordo: a reclamada pagou neste ato ao reclamante, por saldo de seu pedido a quantia de Cr\$3.000,00, o representante do reclamante tendo recebido a citada importância den à reclamada quitação para nada mais reclamar com fundamento na inicial.

Custas no valor de Cr\$186,80, pela reclamada.

Nada mais.

Mullam.

pp. Raimundo Lys tosa Corado

SEBASTIÃO G. AMORIM Vogal
Rep. dos Empregados

7
Paves

317/75

08

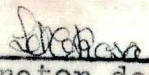
maio

75

Ilmo. Senhor:

Tem o presente a finalidade de solicitar o seu comparecimento a esta Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, a fim de efetuar o pagamento da importância de cr. 186,80 (cento e oitenta e seis cruzeiros e oitenta centavos) referente a custas do processo JCJ nº 468/75, sob pena de execução.

Saudações.


P/Diretor de Secretaria

Ilmo. Sr.
A Jóia Ltda.
Av. Anhanguera nº 3.001 - Centro
Nesta

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a
carta constando supra através do Registro

Postal nº 341128

Goiânia, 9 de 7 1975


Diretor de Secretaria

Daniel

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 01633544/0001		02 RESERVADO		04 F	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE		CPF - A JÓIA LTDA.		03 DATA DE VENCIMENTO 21/05/75.			
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.)		AV. ANHANGUERA, 3.001 CENTRO CEP 74.000		07 NÚMERO		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP		11 MUNICÍPIO (CIDADE) GOIÂNIA		12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 75		14 COTA OU DUODÉCIMO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4		16 TIPO 5	
17 Nº PROCESSO 468/75.		18 REFERÊNCIAS M		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Emolumentos da Consolidação Leis do Trabalho.		20 CÓDIGO 1450	
21 VALOR - CRS 2,95 (Amd).		22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO		24 VALOR - CRS	
25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO		27 VALOR - CRS		28 TOTAL 2,95.	
29 VALOR - CRS		30 AUTENTICAÇÃO		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Poder Judiciário - Justiça do Trabalho. JCV. Goiânia. reclamante - Geraldo Cibuly Murça. reclamada - A Joia Ltda. Guia. nº 421/75 - expedida em 21/05/75.			
MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029 - ATO DECLARATÓRIO Nº 05/74		1606 - RORIZ - Impressos Padronizados		CORREÇÃO MONETÁRIA		25 CÓDIGO	
reclamante - Geraldo Cibeli Murça.		26 VALOR - CRS		27 VALOR - CRS		28 TOTAL 186,80	
reclamada - A joia Ltda.		29 VALOR - CRS		30 AUTENTICAÇÃO		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Guia. nº 420/75 - expedida em 21/5/75.	
MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029 - ATO DECLARATÓRIO Nº 05/74		1606 - RORIZ - Impressos Padronizados					

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
- GOIÂNIA -

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 02 de 06 de 19 75

Pauze dos Reis

Chefe de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data Supra.

Pauze Roberto Fleury

Chefe de secretaria
Conclusos

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição.

Data supra.

[Assinatura]

Juiz Presidente